



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

**DECRETO N.º 1607/2016**

**SÚMULA:** EXONERA a pedido **GILBERTO MESSIAS DE PINAS** na forma que especifica:

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
N.º 1099 EM 29/06/16  
*Paula*

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na  
forma do contido na Lei Complementar n.º  
115/2005, de 27/05/2005.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido **GILBERTO MESSIAS DE PINAS**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 71720098 do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1204/2015 de 15 de setembro, este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de julho de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2016.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL